

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MANAUS, ATRAVÉS DA SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, de um lado o município de Manaus, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade, na Av. Brasil, nº. 2971, Compensa, representado pela Sra. Secretária Municipal de Educação – SEMED, **KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**, conforme Decreto de 20 de março de 2015, publicado no DOM Edição 3613, portadora da cédula de Identidade n.º 16313151 SSP/AM, CPF n.º 001.201.787-61, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida Frederico Baird, n.º 621, Lote 416, Quadra Q, Alameda D 1 - Reserva do Parque, Ponta Negra, CEP n.º 69.037-144, conforme delegação de competência, no art. 24, VI da Lei n.º 1.975/2015, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa **KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.002.003/0001-58, com sede na Rua Anhanduí, n.º 520, Bairro Flores, Manaus/AM – CEP 69.058-827, representada neste ato pelo Sr. PEDRO SAULO DA SILVA SAMPAIO, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 1078523-0 SSP/AM, CPF n.º 444.957.652-72, residente e domiciliado na Rua n.º 10 – Renaissance, 225, Quadra N, Bairro Dom Pedro I, CEP 69000-055, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 034/2017 – SEMED, conforme o Processo n.º 2020.18000.18125.0.005221, mediante as cláusulas e condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo decorre do Memorando n.º 065/2020 – DACC/SEMED (fls. 02/03); Relatório de Acompanhamento de Execução de Serviços (fls. 22/29); Solicitação de Orçamento (fls. 63/102); Planilha Comparativa de Preços (fls. 103/110); Notificação n.º 008/2020 e Carta de Aceite (fls. 112/113); Documentação da Empresa (fls. 114/129); Relação de Serviços para Empenho (fls. 132/133); Nota de Dotação (fls. 135/136); Parecer Jurídico n.º 106.06.2020 – ASSTEC/SEMED (fls. 138/145); Notas de Empenho (fls. 146/151); Projeto Básico (fls. 154/186) e demais documentos constantes no Processo n.º 2020.18000.18125.0.005221.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Dilação do prazo do Contrato n.º 034/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, e decréscimo de serviços correspondente a **10,04267999 %**, referente à prestação de serviços de logística para a SEMED, englobando organização, processamento físico das atividades de recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição dos materiais da SEMED (mobiliário, material de expediente e limpeza, livros didáticos, uniformes, material esportivo, merenda, incluindo gêneros da agricultura familiar e utensílios de cozinha) através de caminhões baú, caminhão baú refrigerado e barcos (voltados para distribuição de materiais para escolas municipais localizadas nas áreas ribeirinhas de Manaus), conforme especificações constantes no Projeto Básico (fls. 154/186), com fundamento no Decreto Municipal n.º 4.820, de 05 de maio de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor do aditivo é de **R\$ 21.562.444,68** (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob os n.º **2020NE01232**, de 01/06/2020, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18102.12.361.0051.2118.0000.01180192.33903909, no valor de **R\$ 863.891,39** (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos); n.º **2020NE01337**, de 01/06/2020, à conta da seguinte

	rubrica	orçamentária:
--	---------	---------------





PREFEITURA DE  
**MANAUS**  
EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
ASSESSORIA JURÍDICA  
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 2549 - Parque 10 - CEP: 69057-002  
– Manaus – Amazonas – Fone: 92 3632-2049 / Fax: 92 3632-2050

18101.12.361.0118.2176.0000.01010000.33903909, no valor de **R\$ 932.979,00** (novecentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais); ficando o valor de R\$ 10.781.222,34 (dez milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) a ser empenhado durante o exercício de 2020; restando ainda o valor de R\$ 8.984.351,95 (oito milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) a ser empenhado durante o exercício de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA:** Ficam expressamente ratificados todos os termos do contrato original que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas novas condições aqui ajustadas.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente Termo será publicado no Diário Oficial do Município sob a forma de Extrato, correndo por conta da firma **CONTRATANTE** as despesas da publicação.

E, por estarem acordes, as partes contratantes assinam o presente instrumento com 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Manaus, 02 de junho de 2020.

**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação  
**Contratante**

**PEDRO SAULO DA SILVA SAMPAIO**  
Representante da empresa KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS EIRELI  
**Contratada**

Testemunhas:

Nome: Raimundo F. Pessoa RG 511712-7

Nome: Leonizze Eno RG 122030-3